



SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR DE SERVIÇOS

CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO ENTRE O SITESE E A ANASEL, ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EMPRESAS DE LAVANDARIA, ARRANJOS DE COSTURA, CONSERTOS DE SAPATOS E CHAVES

TABELA SALARIAL

Níveis			Categorias profissionais	Tabela salarial
Quadros superiores Técnicos	I	A	Analista de sistemas Contabilista Diretor de serviços/escritório	1 500,00
Quadros médios Técnicos	II	A	Chefe de secção Programador de informática Tradutor/correspondente em língua estrangeira/ secretário	1 136,00
		B	Técnico de controlo e serviço	1 070,00
Profissionais altamente qualificados	III		Administrativo	895,00
			A	885,00
			B	875,00
		A	Motorista de pesados	
			Motorista de ligeiros	
			Fogoeiro	900,00
			Canalizador	
			Eletricista	
			Técnico de manutenção	
		B	Gestor de zona principal	950,00
			Gestor de zona	930,00
			Animador/loja especialista	910,00
			Animador/loja	880,00
			Chefe de loja/encarregado	
			Operador de acabamentos	
		C	Comercial/distribuidor	
			Operador de cofres/fechaduras	
			Chefe de equipa	
			Distribuidor	875,00





Profissionais qualificados	IV	A B	Assistente administrativo Ajudante distribuidor Calandrador Costureiro Operador de lavandaria/limpeza a seco e costura Operador de lavandaria hospitalar Operador de reparação de calçado e afins, cópia de chaves Prensador Rececionista/lavador Rececionista/engomador Trabalhador de limpeza	870,00
----------------------------	----	--------	---	--------

OUTRAS CLÁUSULAS

SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO – Aos trabalhadores é atribuído, por dia de trabalho efetivamente prestado, um subsídio de refeição de valor igual a 4,40 €. O subsídio de refeição é também devido quando, por razão devidamente justificada, o trabalhador não cumpra no dia a totalidade do seu horário de trabalho. O trabalhador em tempo parcial tem igualmente direito ao subsídio de refeição, na proporção do seu horário de trabalho.

